



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 3.074ª sessão da Câmara Especial realizada em 20 de setembro de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas
Comparecimento: Cássia Adriana de Lima Rodrigues, Cindy Andrade Moraes, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos, Ivana Maria de Almeida e Juliana de Mesquita Penha
Procurador do Estado: Célio Lopes Kalume

Julgamentos:

- PTA nº. 01.003201556-15 - Autuado: AGROMERCANTIL S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157926-38 (Recorrente: AGROMERCANTIL S/A - Procurador: ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisora: Cássia Adriana de Lima Rodrigues - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Paulo César da Silva Filho e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Célio Lopes Kalume.

ACÓRDÃO: 5.892/24/CE.

- PTA nº. 01.002929705-77 - Autuado: JUCICLEIDE MARIA GIMENEZ GALVAO - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157958-66 (Recorrente: 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO - Recorridas: JUCICLEIDE MARIA GIMENEZ GALVAO, MARCELO MOREIRA ALBUQUERQUE (Procurador: BERNARDO FACIO BICALHO/Outro(s)), THAIS MARTINS DE ALBUQUERQUE SANTOS (Procurador: BERNARDO FACIO BICALHO/Outro(s))) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisora: Cindy Andrade Moraes - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, à unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto vencido. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Célio Lopes Kalume.

ACÓRDÃO: 5.893/24/CE.

- PTA nº. 01.003481133-05 - Autuado: TEKSID DO BRASIL LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060157955-21 (Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrida: TEKSID DO BRASIL LTDA (Procurador: ANDRÉ GARCIA LEÃO REIS VALADARES/Outro(s))) - Relatora: Cindy Andrade Moraes - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em deferir o pedido de vista formulado pela Conselheira Cássia Adriana de Lima Rodrigues, nos termos do art. 70 do Regimento Interno do CCMG, aprovado pelo Decreto nº 48.361/22, marcando-se extrapauta para o dia 25/10/24, ficando proferidos os votos dos Conselheiros Cindy Andrade Moraes (Relatora), Gislana da Silva Carlos (Revisora), Ivana Maria de Almeida, Juliana de Mesquita Penha e Geraldo da Silva Datas, que davam provimento ao Recurso de Revisão. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Célio Lopes Kalume. Pela Autuada, sustentou oralmente o Dr. André Garcia Leão Reis Valadares.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente